

Editais**CHAMADA PÚBLICA - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz.

O imóvel será destinado para a instalação da **SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA** por um período de 12 (doze) meses, com as seguintes características:

1-DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL O objeto deste EDITAL é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender os serviços socioassistenciais e administrativos da Secretaria, com as seguintes características mínimas:

- Edificação com área mínima construída de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), com entrada direta para a rua, e possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão;
- No mínimo 10 (quatro) salas para atendimento socioassistenciais e administrativos da SEMDS;
- 02 (um) Sanitário para o público em geral, com adaptações para portadores de deficiência;
- 01 (um) Sanitário feminino e masculino para atendimento aos funcionários;
- Cozinha, depósito;
- Área de serviço; Acessibilidade para cadeirantes;
- Instalações elétricas Trifásica;
- Instalações para ar condicionado janela/split;
- Cabeamento voltado para rede de dados (internet) e telefonia fixa;
- Pintura recente do prédio, estando o mesmo em perfeito estado de uso;
- Localização do imóvel preferencialmente no Centro da cidade e mediações, de forma a facilitar o acesso aos usuários.

2-VALIDADE DA PROPOSTA

A validade do oferecimento da proposta será de 10 (dez) dias, contados da publicação do Chamamento Público em veículo oficial.

3-LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

- 1-Documentos pessoais do proprietário (CPF, Identidade, Comprovante de Residência).
- 2-Documentos do imóvel (escritura ou recibo de compra e venda).
- 3-Proposta de preço de aluguel feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente) e valor da locação.
- 4-Cópia da planta do imóvel (caso tenha).
- 5-Comprovante de endereço do imóvel.
- 6-Cópia do IPTU e Boletim de Cadastro Imobiliário.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro

- Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise.

Dúvidas serão dirimidas pelo telefone (27) 3270-7401. A análise e avaliação do imóvel serão realizadas pela equipe técnica desta Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Aracruz, 30 de março de 2022.

IOHANA KROEHLING
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 41.638, de 10/03/2022

Protocolo 824790

Portaria**PORTARIA SEMAD Nº 1.344, DE 25/03/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 17.648, de 19/08/2021, a instauração de processo sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo administrativo nº 4763/2022.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de notificação do servidor, para instaurar o processo, observando que o prazo para decisão não poderá exceder a 20 (vinte) dias da data do recebimento e efetivação da defesa, conforme art. 198, inciso V, da Lei 2.898 de 31/03/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aracruz/ES, 25 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021

Matéria enviada por: Marta A. Ricato - Matrícula 2831

Protocolo 825332

Termos**Convênio de Cessão de Servidor n.º 001/2021 Processo nº 2021-P93KB****Termo Aditivo 002**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e o Município de Aracruz, para o fim expresse das cláusulas que o integram.

CEDENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -IEMA, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, KM 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, CEP: 29.140-130, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 588.278 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº

www.amunes.es.gov.br